

DECISÃO COREN-AP Nº 158, 30 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº
2018011161- Ressarcimento da Profissional
Maria Ferreira dos Santos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Parecer nº17/2025- PROGER/COREN-AP;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 577ª Reunião Ordinária de Plenário de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo nº **2018011161**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 30 de abril de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário